

**PORTARIA N.º 13/2022**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. MARIA JOSE CASTRO DOS SANTOS.”*

O **Prefeito Municipal de Dianópolis/TO.** - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art, 6º da E.C 41/2003, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “A”, da Lei Municipal n.º 1089/2008, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º 989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. MARIA JOSE CASTRO DOS SANTOS, União Estável, portadora da cédula de identidade RG n.º 17093 2ª VIA, inscrita no CPF sob o n.º 520.571.941-91, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 2.147,06 ( Dois mil cento e quarenta e sete reais e seis centavos ) conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º **2022.04.52044P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

DIANÓPOLIS - TO, 03 de Agosto de 2022.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal